



## PORTARIA Nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E


**Art.1º - EXONERAR**, a Pedido da Servidora **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula funcional nº 7614, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 990/2016 e do Termo de Posse nº 062/2016, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2019, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 990/2016, de 29 de Junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

  
BENTA NOLETO DE BRITO BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO  
EM 15/02/19  
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

## **PORTARIA Nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **PORTARIA Nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**Art.1º - Exonerar**, a Pedido da Servidora **GLAUCIA DIAS ANTONIO**, matrícula funcional nº 7614, ocupante do cargo efetivo de TAE Técnico Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria nº 990/2016 e do Termo de Posse nº 062/2016, nos termos do disposto no artigo 35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2019, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 990/2016, de 29 de Junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2019.

**Benta Noleto de Brito Borges**

**Prefeita Municipal em exercício**